

**JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO DO SEIXALINHO, STO ANDRÉ E
VERDERENA – ASSAV**



1º Concurso Fotográfico – 2017

- Normas de Participação

- Índice

1- Organização

2- Objectivo

3- Tema

4- Condições de Participação

5- Envio de Fotografias

7- Júri. Constituição e Atribuições/Competências

8- Apresentação dos Resultados do Concurso

9- Disposições Gerais e Finais

Anexo I - Ficha de Inscrição

Anexo II - Declaração de Direitos de autor

Normas de Participação no 1.º Concurso Fotográfico da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, 2017

1- Organização

O concurso é organizado pela União de Freguesias do Alto do Seixalinho Santo André e Verderena, em parceria com o Clube de Fotógrafos do Barreiro.

2 – Objectivo

O objectivo deste Concurso Fotográfico é promover a fotografia e as Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

3 – Tema

O tema do concurso é as “**Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena 2017**”.

4 – Condições de participação

- a) A inscrição é gratuita. As fotografias apresentadas devem ser captadas durante as Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena de 2017, que se realizam nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Junho/2017.
- b) A participação é individual e está aberta a fotógrafos amadores e profissionais maiores de 16 anos, ou que completem 16 anos até ao final de 2017.
- c) Os participantes devem apresentar a concurso até **6** (seis) fotografias a cores ou a preto e branco, que cubram o tema. As fotografias devem ser enviadas em formato **JPG** com a resolução máxima. Devem, para o caso de eventual impressão, estar formatadas para as dimensões de 30x40cm.
- d) Juntamente com as fotos devem enviar o Anexo-I (Ficha de Inscrição) e o Anexo-II, (Declaração de Direitos de Autor) deste documento), devidamente preenchidos e assinados. O não envio da Ficha de Inscrição e da Declaração de Direitos de Autor, inviabiliza a participação no concurso. **Nota:** Na ficha deve ser indicado o pseudónimo.
- e) Cada concorrente deverá declarar na ficha de inscrição a autoria dos trabalhos e que autoriza a sua publicação e exibição, não estando a União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena obrigada a atribuir-lhe qualquer remuneração.

5 – Envio das Fotografias

- a) As fotografias a concurso devem ser enviadas até às 23h00 do dia 27 de Junho de 2017, em suporte digital, para o endereço de *e-mail*: geral@jf-assav.pt.

Nota: Os trabalhos tem que ser identificados com o pseudónimo do autor e o número da foto (ex. free_1, free_2,... free_6).

- b) A União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena reserva-se o direito de não admitir a concurso as candidaturas que não obedeçam às condições expressas nestas normas.

6 – Júri

- a) O Júri do concurso é composto por três membros escolhidos pela União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena com experiência na área da Fotografia.

- b) Ao júri cabe a atribuição dos prémios, assim como a selecção das fotografias para a exposição a realizar.

- c) O Júri avaliará os trabalhos a concurso segundo os critérios de qualidade técnica, criatividade e relevância temática.

- d) O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos a concurso não reúnem os critérios de avaliação e classificação por ele definidos.

- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

7 – Prémios

Os prémios serão atribuídos sob a forma de cheques brindes a distribuídos da seguinte forma:

- a) 1.º Prémio - Atribuição de 200,00 €;

- b) 2.º Prémio - Atribuição de 100,00 €;

- c) 3.º Prémio - Atribuição de 50,00 €;

Uma selecção dos trabalhos dos 10 primeiros classificados participará numa exposição em data e local a designar posteriormente.

8 – Apresentação dos resultados

Após deliberação do júri, serão anunciados os vencedores, nos meios de comunicação social assim como nos suportes de comunicação da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e do Clube de Fotógrafos do Barreiro.

9 – Disposições Finais

- a) A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas nas normas de participação e da decisão do júri.

- b) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Anexo I - Ficha de Inscrição

1.º Concurso Fotográfico da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena 2017

Nome: _____

Morada: _____

Email: _____

Telefone: _____ Data de Nascimento: _____ NIF: _____

PSEUDÓNIMO: _____

Anexo II - Declaração de Direitos de autor

1.º Concurso Fotográfico da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena 2017

Nome (completo): _____

Portador do documento de Identificação (BI/CC) n.º: _____

Declaro, para os fins previstos no art. 41.o do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL 63/85 de 14 de Março), que autorizo a União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, a título gratuito, a divulgar, publicar e utilizar as fotografias por mim enviadas no âmbito do 1.º Concurso de Fotografia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena 2017, em acções de promoção e nos seus meios de comunicação, nomeadamente nos meios *on-line* (*site, facebook*), revista, bem como na base de dados audiovisuais desta entidade, pelo período que julguem conveniente.

Assinatura e Data

Barreiro, ____/____/____